



DECRETO Nº 05609/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4669 de 20 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 317.113,75 (trezentos e dezessete mil cento e treze reais e setenta e cinco centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.04.10.122.1001.2.398 - ACOES DE ENFRENT. DA EMERGENCIA SAUDE COVID-19				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2259	COVID	154	1.814,78
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2262	COVID	154	697,41
339030 - Material de Consumo	2265	COVID	154	310.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	2270	COVID	154	35,08
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	2273	COVID	154	1.446,48
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2274	COVID	154	3.120,00
TOTAL DE CRÉDITOS				317.113,75

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	317.113,75
TOTAL DE RECURSOS	317.113,75

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 05 de maio de 2020.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal